



EDITAL 01/2023

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga docente de acordo com as normas abaixo:

1 DAS VAGAS

1.1 A Unidade Curricular (disciplina) e/ou área disponível para a seleção de docente:

CURSO: PSICOLOGIA		
Unidade curricular (disciplina)	Graduação/Titulação	Vagas
Psicofarmacologia e toxicologia *	- Graduação em Farmácia, especialização e/ou mestrado neurologia/psicofarmacologia - Experiência/conhecimento em psicofarmacologia e toxicologia	01

* O (a) candidato (a) deverá possuir disponibilidade para ministrar aulas nos turnos diurno e/ou noturno, de segunda à sábado nos horários estabelecidos pela Coordenação de Curso.

2 DA SELEÇÃO

2.1 O candidato deverá enviar o *Currículo Lattes* até o dia **27 de janeiro de 2023** para o e-mail psicologia@catolicadorn.com.br e, obrigatoriamente, **INFORMAR NO CAMPO “ASSUNTO”**: SELEÇÃO DOCENTE.

2.2 A análise do *Currículo Lattes* acontecerá **no dia 30 janeiro** e será **ELIMINATÓRIA**, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

2.3 Após análise do *Currículo Lattes*, pela Comissão de Avaliação Docente, **APENAS** os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail das fases seguintes, a saber:

a) Avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos. Para avaliação, o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. Será necessário a entrega do plano de aula.

b) Entrevista conduzida pela Coordenadora do Curso e Diretora Acadêmica.

2.4 A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, **serão classificatórias e acontecerão nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro**. Apenas participarão desta fase, àqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Currículo Lattes*.

3 DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

3.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.

FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

de novo processo seletivo, conforme decisão da Direção Geral da IES.

3.3 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

4.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Direção Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

4.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

4.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES.

Mossoró/RN, 25 de janeiro de 2023

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica